



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

DECRETO N° 1.366/2017

**DIVULGA O VALOR DA UNIDADE FISCAL
(UF) PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 69, VI e art. 119, I, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no o art. 95 da Lei Municipal nº 972, de 13 de janeiro de 1992, **DECRETA:**

Art. 1º - O Valor da Unidade Fiscal (UF) do Município de Santo Antônio do Amparo para o exercício de 2017 será de R\$10,00 (dez reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 26 de janeiro de 2017

Evandro Paiva Carrara

Prefeito Municipal